

Considerando a publicação da Portaria n.º 634/2007, de 30 de Maio, que definiu a estrutura nuclear da DGSS e as respectivas competências:

Assim, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada a licenciada Maria de Lurdes de Jesus Melro Pinto Ribeiro, para exercer, em regime de substituição, o cargo de directora de serviços de Instrumentos de Aplicação, ficando a mesma autorizada a optar pelo vencimento base da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Abril de 2008.

6 de Maio de 2008. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome: Maria de Lurdes de Jesus Melro Pinto Ribeiro.

Data de nascimento: 11 de Fevereiro de 1948.

Nacionalidade: Portuguesa.

Formação académica — Licenciatura em Relações Internacionais, pela Universidade Lusíada.

Formação complementar e profissional — Como formação complementar, possui cursos de línguas inglesa e francesa da Universidade Lusíada e do Instituto Francês em Portugal. Ao nível da formação profissional, destaca as acções que frequentou, associadas às funções que vem desempenhando:

Cursos de “Organização e condução de reuniões” (DGEFAP), “Problemática das Organizações” (SGMSSS), “Técnicas de Informação e Comunicação nas Organizações” (COPRAI), “Comunicação e Optimização da Imagem dos Serviços Públicos” (DGATG), “Relações Públicas” (DGORH), “Regimes de Segurança Social — formação intensiva para técnicos e dirigentes” (DGRSS), “Introdução à Informática (DGEFAP), “Programação em DBASEIII Plus/inicial e avançado (DGORH e DGAP), “Os audiovisuais e os multimédia em formação e comunicação” (INA), “Criação de páginas INTERNET” (BAD), “Sistemas de informação e informática” (Universidade. Lusíada), “Programa Formativo Pró-SIADAP”, “Implementar o Novo SIADAP — 2008” (Paradoxo Humano) e outras acções, designadamente, “Conferência Multimédia XXI” (APDC), Seminários — “A Administração Pública no novo milénio — importância da Internet na qualidade dos serviços públicos” (Cisco Systems), “As novas tecnologias na modernização administrativa” (SMA) “14.º ERSI — Encontro de Responsáveis de Sistemas de Informação e Informática da Administração Pública”.

Experiência profissional na Segurança Social — Admitida na ex-Caixa de Previdência e Abono de Família, em Junho de 1969, passou a exercer funções técnicas e técnicas superiores na ex-Federação das Caixas de Previdência e Abono de Família, em Maio de 1971 e, na sequência de reestruturações orgânicas, na ex-Direcção-Geral da Segurança Social, ex-Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social e organismos que lhe sucederam, até à actual Direcção-Geral da Segurança Social, na qual exerce o cargo de chefe de divisão (em regime de substituição), na Divisão dos Instrumentos Informativos, da Direcção de Serviços dos Instrumentos de Aplicação (DSIA) — (Despacho n.º 23 715/2007, do Director-Geral da Segurança Social — DR 2.ª série, de 16 de Outubro).

No exercício das funções de dirigente, desde 06-01-1998 — chefe de divisão (Divisão das Aplicações Informativas/Direcção de Serviços das Aplicações de Regimes — ex-DGRSS, que coordenou desde 15 de Março de 1995), representou a Direcção-Geral, na qualidade de organismo produtor de informação sobre o sistema de segurança social, na INTERNET, quer ao nível sectorial, quer interdepartamental, incluindo em iniciativas no âmbito do e-Gov, salientando-se o ex-INFOCID, o site da segurança social e os Portais do Cidadão/Empresa. Neste âmbito, tem vindo a coordenar a concepção das diferentes estruturas informativas da responsabilidade da Direcção-Geral, assegurando a respectiva manutenção e actualização. Coordenou e participou, igualmente, na elaboração de informação para um elevado número de guias e folhetos dirigidos ao público em geral, para divulgação dos direitos e deveres dos cidadãos perante o sistema de segurança social, destacando-se a representação da Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social, no Grupo de Trabalho criado pelo Despacho n.º 6894/97, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Segurança Social, que elaborou o duplo “Guia do Contribuinte e do Beneficiário da Segurança Social” — 1.ª e 2.ª edições — 1998/1999. É responsável pela elaboração de conteúdos informativos destinados a divulgar novas medidas legislativas de segurança social, através dos diferentes canais de informação ao cidadão, incluindo no âmbito de

campanhas ou de outras iniciativas, designadamente, em articulação com outras entidades.

Por Despacho do Director-Geral da Segurança Social, de 8 de Fevereiro de 2008, passou a exercer, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, funções de coordenação da Direcção de Serviços dos Instrumentos de Aplicação. Neste âmbito, tem vindo a coordenar, igualmente, as acções respeitantes à concepção dos instrumentos (suportes de informação) necessários à aplicação das medidas legislativas do Sistema de Segurança Social.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal

Alvará n.º 46/2008

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o alvará n.º 14/2007 ao estabelecimento denominado “A Casinha Azul” — sito em Rua António Aleixo, N.º 74, Bacelos do Gaião, Casal do Marco, freguesia de Paio Pires, concelho de Seixal, distrito de Setúbal, propriedade de A Casinha Azul — Infância, Sociedade Unipessoal, L.ª, requerente A Casinha Azul — Infância, Sociedade Unipessoal, L.ª

As actividades e respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — Creche CATL

Lotação máxima: Creche: 43 crianças distribuídas da seguinte forma:

Berçário — 8 crianças com idades compreendidas entre os 4 Meses e a Aquisição da Marcha;

Sala de Actividades — 10 crianças com idades compreendidas entre a Aquisição da Marcha e os 24 meses;

Sala de Actividades — 10 crianças com idades compreendidas entre a Aquisição da Marcha e os 24 Meses;

1 Sala de Actividades — 15 crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 Meses.

CATL: 20 Crianças, com idades a partir dos 6 anos, por turno.

Vai este alvará assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Distrital.

17 de Outubro de 2007. — A Directora, *Maria de Fátima Lopes*.

300264402

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 13583/2008

Por despacho da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) de 28-01-2008, foi autorizada a requisição da enfermeira-chefe Maria Bárbara Pereira Jaques da Silva, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., para a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Sub-Região de Saúde de Aveiro, Centro de Saúde de Arouca, com efeitos desde 5-05-2008. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5 de Maio de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 13584/2008

Por despacho de 28-04-2008 do Coordenador Sub-Regional, por competência delegada, foi autorizada a nomeação, em regime de substituição, com efeitos a 01-05-2008, ao abrigo do artigo 23.º do Dec. Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 27 da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, como Chefe de Repartição, para o

Centro de Saúde do Barreiro, a Chefe de Secção Maria Romana Fonseca Farinha de Lemos, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde do Barreiro.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)
30 de Abril de 2008. — O Coordenador, Rui António Correia Monteiro.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Listagem n.º 311/2008

Dando cumprimento ao disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Maternidade Dr. Alfredo da Costa, com sede na rua Viriato, 1069-089 Lisboa, efectuou no ano de 2007, ao abrigo do citado diploma legal, as seguintes adjudicações de empreitadas de obras públicas:

- 1) Designação — Instalação da unidade de alimentação parentérica nos Serviços Farmacêuticos
Adjudicatário — Imobiliária Venadense, Lda.
Valor (sem inclusão do IVA) — € 24.920,00
Forma de atribuição — Ajuste Directo
- 2) Designação — Adicional para as novas Instalações de Pediatria
Adjudicatário — Imobiliária Venadense, Lda.
Valor (sem inclusão do IVA) — € 16.792,74
Forma de atribuição — Ajuste Directo
- 3) Designação — Empreitada da remodelação das Instalações das Consultas Diferenciadas
Adjudicatário — Imobiliária Venadense, Lda.
Valor (sem inclusão do IVA) — € 93.980,00
Forma de atribuição — Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio
- 4) Designação — Empreitada da remodelação das novas instalações do Serviço de Pediatria da MAC — Arquitectura — 2.ª Fase
Adjudicatário — Imobiliária Venadense, Lda.
Valor (sem inclusão do IVA) — € 123.980,00
Forma de atribuição — Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio
- 5) Designação — Empreitada da remodelação das novas instalações de Pediatria — 2.ª fase — AVAC
Adjudicatário — HEPAFILTRA
Valor (sem inclusão do IVA) — € 90.256,79
Forma de atribuição — Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio
- 6) Designação — Empreitada da remodelação das novas instalações de Pediatria — 2.ª fase — Gases medicinais e vácuo
Adjudicatário — ARLÍQUIDO
Valor (sem inclusão do IVA) — € 72.265,30
Forma de atribuição — Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio
- 7) Designação — Trabalhos a mais e a menos referentes à empreitada da remodelação das novas instalações de Pediatria — 2.ª fase — Gases medicinais e Vácuo.
Adjudicatário — Sociedade Portuguesa do Arlíquido
Valor (sem inclusão do IVA) — € 9.465,15
Forma de atribuição — Ajuste Directo

8 de Maio de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, Margarida Theias.

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Deliberação n.º 1395/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar de 25 de Outubro, nos termos do artigo 31.º do

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi autorizada a acumulação de funções, com um horário semanal de duas horas e trinta minutos, no Hospital da Ordem de São Francisco — Porto, ao Assistente de Oftalmologia João Maria Ferreira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva, Ana Lúcia Castro.

3000221843

Deliberação n.º 1396/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar de 25 de Outubro, e em cumprimento do Despacho n.º 27144/2005, de 30 de Dezembro do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, será cessado o regime de horário acrescido, com quarenta e duas horas semanais, a partir de 1 de Janeiro de 2007, aos seguintes enfermeiros:

João Augusto da Fonseca Rente — Enfermeiro Especialista. Lúcia Maria de Oliveira Dias Monteiro — Enfermeira Chefe. Maria da Luz Martins de Pera Macias Alonso — Enfermeira Chefe. Maria Emília de Castro Oliveira Correia — Enfermeira Chefe. Sónia Maria de Bastos Martins — Enfermeira Graduada

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva, Ana Lúcia Castro.

3000221841

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso (extracto) n.º 15114/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 30/04/2008, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, ao enfermeiro graduado Joaquim da Trindade Pereira, com dezanove horas semanais, na Fisixira — Centro de Recuperação, ao abrigo do disposto no artigo 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

2 de Maio de 2008. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, Lourenço Braga.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 15115/2008

Faz-se público que o conselho directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., cumprindo o disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 118/2007, de 31 de Dezembro, a lista referente ao regime excepcional de transferência de farmácias para concelhos limítrofes.

Nos termos do artigo 39.º, n.º 1, da Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro, podem os proprietários das farmácias, no prazo de três meses a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência, observados os condicionalismos legais em vigor.

Distritos	Concelhos com capitação inferior prevista na lei	Número de farmácias no concelho com capitação inferior previsto	Concelhos limítrofes com capitação superior previstas na lei (concelho de destino)	Número de vagas no concelho de destino
Aveiro	Murtosa	1	Ovar Estarreja	1 2
Faro	Tavira	2	Aveiro São Brás de Alportel	1 1
Lisboa	Lisboa	159	Loulé Olhão Moita (Setúbal) Amadora Loures Odivelas Almada (Setúbal) Seixal (Setúbal)	4 3 6 10 14 12 8 18